

PORTARIA Nº 023 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.20911, resolve:

Determinar o **arquivamento** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela **PORTARIA Nº 453 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de **R\$ 135,93 (cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**, conforme elementos constantes no Processo de nº **077.7341.2022.0007360-78**.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Osni Cardoso de Araújo, Secretário de Estado**, em 11/02/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133223854** e o código CRC **4A881583**.

Referência: Processo nº 077.7341.2022.0007360-78

SEI nº 00133223854

Criado por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br, versão 2 por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br em 11/02/2026 13:30:01.